

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DA CHECK MEDIA

Versão: 1.0

Início da Vigência: 01 de maio de 2025

PREÂMBULO

A Check Media reafirma seu compromisso inalienável com os princípios da ética, da transparência e da responsabilidade em todas as suas relações, tanto internas quanto externas. Este **Código de Ética e Conduta** tem como finalidade servir como uma referência essencial para orientar as ações e decisões de todos que se relacionam com a empresa.

Mais do que um documento normativo, este Código reflete o compromisso da Check Media em conduzir suas atividades com integridade, promovendo padrões elevados de comportamento e conformidade legal. Além disso, busca fomentar a construção de um ambiente organizacional harmonioso, no qual a **confiança, o respeito mútuo e a responsabilidade** sejam valores centrais.

Ao estabelecer diretrizes claras e objetivas, este Código reforça a cultura organizacional da Check Media, que prioriza a excelência, a sustentabilidade e a ética em suas interações comerciais, institucionais e interpessoais. Seus princípios devem ser aplicados em todas as atividades da empresa, servindo como um guia permanente para a conduta profissional de colaboradores, parceiros e demais públicos com os quais a empresa interage.

PROPÓSITO

Oferecer soluções personalizadas na gestão de núcleos de mídia, núcleo de apoio e núcleos de promoção, valorizando nossos clientes, colaboradores e parceiros, através de uma entrega ágil e eficiente em todos os nossos processos, com foco na transparência e excelência operacional.

VISÃO

Ser reconhecida como líder e referência em excelência, proporcionando um atendimento ágil e profissional, aliado ao uso de tecnologias avançadas para uma gestão eficiente, garantindo destaque e credibilidade em todos os nossos processos.

VALORES

Ética | Integridade | Respeito | Responsabilidade Social | Transparência | Compromisso com a Excelência | Sustentabilidade

PROPOSTA DE VALOR

Agilidade | Eficiência | Segurança Jurídica | Economia | Transparência

1. OBJETIVO E FINALIDADE

O Código de Ética e Conduta da Check Media tem como objetivo principal estabelecer diretrizes claras e abrangentes para orientar a conduta de todos aqueles que integram ou colaboram com a organização. Este documento não apenas define padrões éticos para as ações e decisões internas e externas, mas também consolida o compromisso da Check Media em operar com integridade, transparência e respeito às legislações e regulamentações aplicáveis.

Uma de suas finalidades é promover um ambiente organizacional pautado na ética, no respeito mútuo e na valorização da diversidade. A Check Media acredita que um ambiente acolhedor e colaborativo é essencial para garantir a excelência profissional e fortalecer relações baseadas na confiança, no profissionalismo e na empatia.

O Código também incentiva a responsabilidade individual e coletiva, reforçando a importância do comprometimento de todos com os princípios organizacionais. Cada colaborador desempenha um papel fundamental na preservação da reputação da empresa e na construção de relações sustentáveis com clientes, parceiros e fornecedores. Dessa forma, espera-se que todos ajam de maneira íntegra e alinhada aos valores institucionais da organização.

Por fim, o Código visa prevenir e coibir condutas que possam comprometer a integridade ou a reputação da empresa, fortalecendo sua credibilidade no mercado. Ao consolidar um padrão ético sólido, a Check Media reafirma seu compromisso com a conformidade, a transparência e a construção de relações pautadas na confiança e na responsabilidade.

2. ABRANGÊNCIA

O Código de Ética e Conduta da Check Media aplica-se a todos os colaboradores, independentemente de cargo, função ou tempo de serviço. Todos os funcionários, desde os níveis operacionais até os gestores, têm a responsabilidade de conhecer e cumprir as diretrizes aqui estabelecidas, garantindo que suas ações sejam pautadas pela ética, transparência e integridade. Este Código é igualmente válido para funcionários em regime

presencial, híbrido ou remoto, reforçando que os princípios éticos devem ser observados em qualquer contexto de atuação profissional.

Além dos colaboradores diretos, o Código estende-se a terceiros que, de alguma forma, representem ou atuem em nome da Check Media. Isso inclui fornecedores, parceiros comerciais, prestadores de serviços e consultores que possuam vínculos contratuais ou que participem das operações da empresa. Esses agentes devem aderir aos mesmos padrões éticos exigidos dos colaboradores internos, contribuindo para a manutenção da integridade nas relações externas da organização.

Por fim, a abrangência do Código alcança qualquer pessoa que mantenha relações institucionais ou comerciais com a Check Media, independentemente do grau de formalidade da interação. Todos aqueles que interagem com os processos e atividades da empresa devem respeitar os valores e princípios aqui estabelecidos, garantindo que as relações comerciais e institucionais sejam conduzidas com responsabilidade, respeito mútuo e conformidade com as normativas legais e organizacionais aplicáveis.

3. PRINCÍPIOS ÉTICOS FUNDAMENTAIS

A **integridade** é o alicerce de todas as ações realizadas pela Check Media. Agir com honestidade, transparência e responsabilidade, mesmo diante de situações desafiadoras, é um compromisso inegociável. Esse princípio norteia todas as interações internas e externas da empresa, garantindo que as decisões sejam tomadas de forma ética e alinhadas aos valores organizacionais. A integridade é essencial para construir e manter a confiança de colaboradores, parceiros e clientes.

O **respeito à diversidade** é um compromisso essencial da Check Media. A empresa valoriza as diferenças individuais e acredita que um ambiente diverso é fundamental para fomentar a criatividade, a inovação e o crescimento. Isso inclui a rejeição a qualquer forma de discriminação, seja por raça, gênero, orientação sexual, religião, idade ou qualquer outra característica. Promover a inclusão e a equidade é fundamental para criar um ambiente de trabalho acolhedor e justo.

A **responsabilidade social** reflete o papel da Check Media como agente transformador na sociedade. A empresa busca atuar de forma sustentável, contribuindo para o bem-estar das comunidades onde está inserida e minimizando os impactos ambientais de suas operações. Esse princípio inclui o apoio a iniciativas que promovam a educação, a cultura e o desenvolvimento socioeconômico, reforçando o compromisso da organização com um futuro melhor.

A **transparência** é um pilar essencial da Check Media, garantindo clareza e honestidade em todas as comunicações internas e externas. A empresa acredita que a transparência fortalece os relacionamentos e promove a confiança entre todas as partes interessadas. Seja na prestação de informações financeiras, no diálogo com colaboradores ou na

condução de negócios, a Check Media mantém uma postura aberta e acessível, prezando pela clareza em todos os processos.

A **excelência** representa a busca contínua por aprimoramento e qualidade em tudo o que a Check Media faz. Desde a entrega de serviços até a gestão de suas operações internas, a empresa incentiva seus colaboradores a desenvolverem suas competências e a adotarem práticas inovadoras. O compromisso com a excelência reflete a ambição da Check Media de ser referência no mercado em que atua, garantindo que seus resultados superem as expectativas de clientes e parceiros.

4. CONDUTAS ESPERADAS

4.1. Relacionamento Interno

A Check Media valoriza um ambiente de trabalho baseado no respeito, na colaboração e na equidade. Todos os colaboradores devem agir com cordialidade, profissionalismo e empatia em suas interações diárias, promovendo um ambiente harmonioso e produtivo. A empresa reforça o compromisso com um ambiente saudável, onde as relações interpessoais sejam pautadas pelo respeito e pela valorização da diversidade.

O respeito à diversidade deve ser uma prática cotidiana. A Check Media repudia qualquer forma de discriminação, assédio moral ou sexual, intimidação ou conduta inadequada no ambiente de trabalho. A promoção de um espaço inclusivo e seguro, no qual cada indivíduo seja tratado com dignidade e consideração, é essencial para a cultura organizacional da empresa.

A comunicação deve ser clara, transparente e respeitosa. Divergências devem ser resolvidas por meio do diálogo, sempre observando os princípios da ética e da boa convivência. Caso necessário, conflitos internos devem ser tratados de maneira profissional e, se aplicável, mediados pela liderança ou pelo setor responsável.

A integridade nas relações interpessoais é essencial para manter a confiança e o engajamento da equipe. Qualquer comportamento que comprometa o clima organizacional ou a reputação da empresa será tratado com seriedade e responsabilidade. As diretrizes específicas sobre convivência no ambiente de trabalho, bem como eventuais medidas aplicáveis em caso de infrações, são tratadas em políticas internas complementares, garantindo uma abordagem clara e alinhada aos valores da empresa.

Os colaboradores da Check Media são incentivados a agir com responsabilidade, contribuindo ativamente para um ambiente positivo, produtivo e alinhado aos valores da empresa. A construção de um ambiente profissional respeitoso e saudável é uma responsabilidade compartilhada por todos, e a empresa conta com o comprometimento de sua equipe para fortalecer essa cultura.

4.2. Relacionamento com Terceiros

A Check Media conduz suas interações com terceiros, incluindo fornecedores, parceiros comerciais e prestadores de serviços, com base nos princípios de ética, transparência e responsabilidade. A empresa valoriza relações pautadas pela integridade, assegurando que as negociações e parcerias sejam conduzidas de maneira justa e equilibrada. O compromisso com o cumprimento das obrigações contratuais e legais é essencial para consolidar sua reputação de confiabilidade no mercado.

Os colaboradores que atuam em nome da Check Media devem respeitar os interesses e as expectativas legítimas de terceiros, garantindo que os padrões éticos da organização sejam observados em todas as interações. Isso inclui a necessidade de tratar parceiros e fornecedores com respeito, promover um diálogo transparente e assegurar que suas demandas sejam atendidas de maneira profissional e eficiente.

Além disso, a Check Media espera que os terceiros com quem se relaciona estejam alinhados aos mesmos valores éticos e padrões de conduta adotados internamente. É essencial que parceiros e fornecedores ajam em conformidade com a legislação vigente e operem de forma responsável, contribuindo para a sustentabilidade e para a ética nas cadeias de valor em que atuam. As diretrizes específicas sobre relacionamento com terceiros estão estabelecidas em políticas internas aplicáveis ao tema, que orientam boas práticas e requisitos para as interações comerciais e institucionais. Essas políticas devem ser de conhecimento e observância de todos que mantêm relações com a Check Media, garantindo que os padrões éticos e normativos da empresa sejam seguidos em todas as suas parcerias e negociações.

4.3. Representação Institucional

Todos aqueles que representam a Check Media, sejam colaboradores, gestores ou terceiros autorizados, têm o dever de agir de forma condizente com os valores e princípios éticos da empresa. A imagem e a reputação da organização são diretamente influenciadas pela postura e pelas ações de seus representantes, tornando essencial que todas as interações e comunicações reflitam o compromisso da Check Media com a integridade, a transparência e a responsabilidade.

Sempre que colaboradores ou parceiros atuarem em nome da empresa, seja em eventos, negociações, reuniões ou interações públicas, é indispensável que as informações transmitidas estejam alinhadas às diretrizes organizacionais. Declarações públicas ou posições institucionais devem ser previamente avaliadas pelos canais competentes, assegurando consistência e coerência com as estratégias corporativas e evitando interpretações equivocadas.

A Check Media reforça que manifestações pessoais, especialmente em plataformas digitais, devem ser feitas com cautela, a fim de evitar confusões entre opiniões individuais

e posicionamentos institucionais. Espera-se que os representantes da empresa mantenham uma postura ética e profissional em todos os contextos, contribuindo para o fortalecimento da credibilidade organizacional. As diretrizes específicas sobre comunicação institucional e uso de canais de mídia estão estabelecidas em normativas internas, que devem ser observadas por todos que representam a empresa.

5. GESTÃO DE CONFLITOS DE INTERESSE

A Check Media valoriza a transparência e a imparcialidade em todas as suas atividades. Por isso, é essencial que colaboradores, parceiros e terceiros atuem de forma ética e responsável, prevenindo situações que possam comprometer a objetividade de suas decisões ou gerar conflitos entre seus interesses pessoais e os interesses da empresa.

Um conflito de interesse ocorre quando uma decisão, ação ou omissão de um colaborador ou representante da empresa é influenciada, ou aparenta ser influenciada, por interesses privados, em detrimento dos interesses da Check Media. A imparcialidade e a integridade são fundamentais para garantir relações institucionais sólidas e sustentáveis.

Diante de qualquer situação que possa configurar um conflito de interesse, espera-se que os envolvidos atuem com transparência e comuniquem imediatamente a questão para avaliação e orientação pelos canais internos da empresa. As diretrizes específicas sobre a identificação, prevenção e mitigação de conflitos de interesse estão descritas em políticas internas aplicáveis, que devem ser de conhecimento e observância de todos.

6. CONFIDENCIALIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A Check Media considera a proteção de informações sensíveis um pilar fundamental de sua atuação. Todos os colaboradores, parceiros e terceiros que tenham acesso a dados corporativos, pessoais ou estratégicos devem tratá-los com confidencialidade, garantindo que sua utilização ocorra de maneira ética, segura e alinhada às legislações aplicáveis.

A empresa reforça seu compromisso com a **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)** e demais normas de privacidade e segurança da informação, adotando práticas que assegurem o tratamento adequado de dados pessoais e institucionais. Informações estratégicas, documentos internos, dados de clientes e quaisquer registros sensíveis devem ser protegidos contra acessos não autorizados, vazamentos ou uso inadequado.

A proteção da informação não é apenas uma obrigação legal, mas um compromisso compartilhado por todos os que atuam em nome da Check Media. Para garantir um ambiente seguro e mitigar riscos, a empresa adota diretrizes e medidas específicas detalhadas em políticas internas aplicáveis. Todos os colaboradores e terceiros devem estar atentos às normas internas e agir de maneira proativa na preservação da integridade da informação.

7. COMPLIANCE E CONFORMIDADE LEGAL

A Check Media conduz todas as suas atividades com base no compromisso inegociável com a conformidade legal e regulatória. Mais do que atender às exigências normativas, a empresa adota uma cultura de compliance pautada na ética, na integridade e na transparência, garantindo que suas operações estejam alinhadas aos mais elevados padrões de governança corporativa.

A empresa observa rigorosamente as normas aplicáveis ao seu setor de atuação e mantém processos internos para assegurar que suas atividades estejam em conformidade com legislações trabalhistas, fiscais, contratuais e de proteção de dados, bem como com regulamentos específicos que disciplinam a administração de núcleos de mídia e a prestação de serviços para órgãos públicos.

Todos os colaboradores, parceiros e terceiros envolvidos nas operações da Check Media têm o dever de conhecer e seguir as normas aplicáveis às suas atividades, garantindo que suas ações estejam alinhadas às boas práticas corporativas. Dúvidas ou preocupações sobre questões de compliance devem ser reportadas pelos canais internos apropriados, garantindo que eventuais riscos sejam prevenidos ou mitigados.

As diretrizes específicas sobre compliance e integridade estão detalhadas em normativas internas aplicáveis ao tema, que devem ser observadas por todos que atuam em nome da Check Media. A conformidade legal não é apenas uma exigência regulatória, mas um valor essencial que orienta a conduta da empresa em todas as suas atividades.

8. CANAL DE DENÚNCIAS

A Check Media disponibiliza um canal de denúncias seguro e confidencial para relatar quaisquer condutas que violem este Código de Ética e Conduta, as legislações aplicáveis ou as diretrizes internas da empresa. Esse canal representa um mecanismo fundamental para garantir a integridade e a transparência em todas as atividades organizacionais, permitindo que colaboradores, parceiros e terceiros reportem irregularidades de forma segura e sem risco de retaliação.

A empresa assegura que todas as denúncias recebidas serão tratadas com sigilo, seriedade e imparcialidade, garantindo que as informações relatadas sejam analisadas de maneira criteriosa. Sempre que necessário, medidas corretivas e preventivas serão adotadas para solucionar os problemas identificados e evitar sua recorrência.

O canal de denúncias permite o envio de relatos anônimos e está disponível por diferentes meios de comunicação. As informações detalhadas sobre os canais de contato, os tipos de denúncias aceitas e os procedimentos adotados estão descritas em políticas internas específicas e podem ser acessadas nos canais oficiais da Check Media.

A empresa reafirma seu compromisso com a ética, a conformidade e a proteção daqueles que utilizam o canal de denúncias para contribuir com um ambiente de trabalho justo, íntegro e alinhado aos seus valores institucionais.

9. TREINAMENTO E DIVULGAÇÃO

A Check Media reconhece que a disseminação do conhecimento sobre as diretrizes estabelecidas neste Código de Ética e Conduta é essencial para sua efetividade. Para garantir que todos os colaboradores compreendam seus deveres e responsabilidades éticas, a empresa promove iniciativas contínuas de capacitação e conscientização, reforçando seus valores organizacionais e orientando sobre as melhores práticas de conduta.

O Código de Ética e Conduta é amplamente divulgado e de fácil acesso para todos os colaboradores e demais públicos relevantes. A empresa assegura que o documento esteja disponível em seus canais institucionais e que novos integrantes da equipe sejam devidamente informados sobre suas diretrizes desde o início de suas atividades.

A Check Media também mantém um compromisso com a atualização periódica deste Código, garantindo que eventuais revisões e aprimoramentos sejam comunicados de forma clara e oportuna. A educação contínua em ética e conformidade é um pilar essencial para o fortalecimento da cultura organizacional da empresa, promovendo um ambiente de trabalho pautado na integridade, na transparência e no respeito mútuo.

10. SANÇÕES E MEDIDAS DISCIPLINARES

A Check Media adota uma postura firme diante de qualquer violação às diretrizes estabelecidas neste Código de Ética e Conduta ou às legislações aplicáveis. O descumprimento dos princípios éticos ou das normas internas compromete a integridade da organização e pode gerar impactos significativos para sua reputação e operações. Por essa razão, infrações serão tratadas com seriedade, e medidas cabíveis serão aplicadas conforme a gravidade da conduta e os impactos gerados.

As sanções decorrentes de violações a este Código são aplicáveis a todos os colaboradores, parceiros, fornecedores e terceiros que atuem em nome da Check Media, garantindo que todos sejam responsabilizados de forma justa e proporcional às suas ações. Além das medidas internas, condutas que configurarem práticas ilícitas poderão ser encaminhadas às autoridades competentes para adoção das providências legais cabíveis.

As diretrizes específicas sobre a aplicação de sanções e os procedimentos disciplinares estão descritas em políticas internas aplicáveis, que devem ser de conhecimento e observância de todos. A aplicação de medidas corretivas tem como objetivo não apenas

corrigir comportamentos inadequados, mas também reforçar a importância da adesão aos valores e princípios da empresa. A Check Media espera que todos compreendam que agir em desacordo com as normas éticas não será tolerado, mantendo sempre a integridade como prioridade absoluta.

11. MONITORAMENTO E REVISÃO DO CÓDIGO

A Check Media reconhece que a eficácia deste Código de Ética e Conduta depende de sua constante atualização e monitoramento. Para garantir que ele permaneça relevante e alinhado às legislações, regulamentações e melhores práticas do mercado, a empresa adota um processo contínuo de revisão e aprimoramento.

A aplicação deste Código é de responsabilidade de todos os colaboradores, gestores e parceiros da empresa. O compromisso com a conformidade e com a ética organizacional deve ser permanente, e a Check Media incentiva a participação ativa de sua equipe na construção de um ambiente de trabalho cada vez mais íntegro e alinhado aos seus valores institucionais.

As diretrizes específicas sobre o processo de monitoramento, auditoria e atualização do Código são definidas em normativas internas aplicáveis. Qualquer alteração significativa será comunicada a todos os envolvidos, reforçando o compromisso da empresa com a transparência e a acessibilidade das normas.

Ao adotar uma abordagem proativa de monitoramento e revisão, a Check Media reafirma sua dedicação a um ambiente organizacional ético, seguro e em conformidade com as exigências legais e sociais.

12. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

A Check Media exige que todos os colaboradores reconheçam e assumam o compromisso de cumprir as diretrizes, princípios e normas estabelecidos neste Código de Ética e Conduta. A adesão a esses valores é essencial para consolidar uma cultura organizacional baseada na integridade, na responsabilidade e na transparência.

A Declaração de Compromisso formaliza a responsabilidade de cada colaborador em atuar de maneira ética e alinhada aos princípios da Check Media. O descumprimento das diretrizes estabelecidas neste Código pode resultar na aplicação de medidas disciplinares e, em casos mais graves, na adoção de providências legais cabíveis. Esse compromisso representa não apenas uma exigência corporativa, mas também uma demonstração de respeito à organização, aos colegas e aos parceiros de negócio.

No caso de terceiros que mantenham relação com a Check Media, espera-se que suas condutas estejam alinhadas aos princípios éticos aqui estabelecidos. A empresa poderá

incluir cláusulas contratuais específicas que reforcem a necessidade de observância às suas diretrizes de ética e conformidade, garantindo que suas parcerias sejam pautadas por elevados padrões de integridade.

A assinatura da Declaração de Compromisso pelos colaboradores reforça a conscientização sobre a importância da ética e da conformidade no ambiente de trabalho. As diretrizes específicas sobre o processo de assinatura e renovação da Declaração estão estabelecidas em normativas internas aplicáveis.

Ao formalizar esse compromisso, a Check Media reforça que a ética não é apenas um valor, mas um princípio fundamental que deve orientar todas as suas atividades e relações.

Brasília, 28 de abril de 2025.

PEDRO VICTOR CRUZ

Compliance Officer

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA.pdf

Documento número #9cb09fae-19e6-4ee1-9fae-4b8814a391f2

Hash do documento original (SHA256): 2148e80c4fb5da158976e2aae27f0bf52767866e1f27c3e01f4ad372c176c698

Assinaturas



Pedro Cruz

CPF: 035.352.161-25

Assinou como parte em 28 abr 2025 às 22:31:37

Log

28 abr 2025, 21:49:58	Operador com email JOYCE.AZEVEDO@FRANCODEMENEZES.COM.BR na Conta 6ed7575b-7182-49ab-a110-6a83e026b657 criou este documento número 9cb09fae-19e6-4ee1-9fae-4b8814a391f2. Data limite para assinatura do documento: 28 de maio de 2025 (21:49). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
28 abr 2025, 21:51:00	Operador com email JOYCE.AZEVEDO@FRANCODEMENEZES.COM.BR na Conta 6ed7575b-7182-49ab-a110-6a83e026b657 adicionou à Lista de Assinatura: pedro.cruz@francodemenezes.com.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Pedro Cruz.
28 abr 2025, 22:31:37	Pedro Cruz assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail pedro.cruz@francodemenezes.com.br. CPF informado: 035.352.161-25. IP: 177.158.147.212. Componente de assinatura versão 1.1190.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
28 abr 2025, 22:31:39	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 9cb09fae-19e6-4ee1-9fae-4b8814a391f2.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 9cb09fae-19e6-4ee1-9fae-4b8814a391f2, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.